



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 280

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 25 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
RESOLUÇÃO Nº 0005 / 2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022	1
RESOLUÇÃO Nº 0006 / 2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022.....	2
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022	2
EXTRATO DO SEGUNDO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2022.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 081/2022 DO CONTRATO 140/2022	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0005 / 2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a doação de telhas e madeiras e dá outras providências

A **MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Abreulândia – TO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos artigo do 113, inciso V, alínea “h” e 245 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber, que o **PLENÁRIO** do Poder Legislativo APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos seguintes bens móveis ao Poder Executivo:

- I – 3.500 telhas plans;
- II – 30 vigotas de 3,7m
- III – 3 tesouras de 8m
- IV – 80 ripões de 4m;
- V – 10 vigotas de 2m.

§ Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - A Auditoria Interna e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Abreulândia – TO, 03 de outubro de 2022

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia – TO

RESOLUÇÃO Nº 0006 / 2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação da eleição do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do município de Abreulândia e dá outras providências

O **PRESIDENTE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber, que o **PLENÁRIO** do Poder Legislativo APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das Eleições para o cargo de Diretor Executivo e Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Abreulândia – TO, no âmbito do AbreulândiaPREVI, conforme segue:

- I – Cláudia Alves – Diretora Executiva
- II – Marinaldo Gomes - Tesoureiro

Art. 2º - Foram os candidatos acima eleitos, em atendimento as instruções e em conformidade com a Lei Complementar nº 093/2012, em 1º de novembro de 2022 conforme ata que é parte integrante da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Abreulândia – TO, 25 de novembro de 2022

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Abreulândia – TO*

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022

Processo nº 1039/2022, Tomada de Preços PMA nº 007-2022, Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na revitalização da praça pública do triângulo, referente ao TRANSFERENCIA ESPECIAL Nº 0204/2019, considerando a regularidade do procedimento com base no inciso vi, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto empresa licitante CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 604, CEP: 77.600-00, setor serrano, Paraíso do Tocantins-TO. Valor da licitação R\$ 164.142,060 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2022, do processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na revitalização da praça pública do triângulo, realizado as 08hs00min do dia 22 de Novembro de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 604, CEP: 77.600-00, setor serrano, Paraíso do Tocantins-TO. Foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 164.142,06(Cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Silvânia Santos Abreu
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços PMA nº 007/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na revitalização da

praça pública do triângulo CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 604, CEP: 77.600-00, setor serrano, Paraíso do Tocantins-TO. Foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 164.142,060 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) mês para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2022

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato 021/2022

Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 28.671.643/0001-86, com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 01 de dezembro de 2022 até 30 de Dezembro de 2022. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISTRATO 081/2022 DO CONTRATO 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: **JOSE ROBERTO DE JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 740066 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 981.826.681-15, residente e domiciliado na AV Pouso Alto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 25 de novembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.